ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2003.

SÚMULA: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através de Superintendência Regional no estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Jaguapitã-Pr., para manutenção de Cadastro Rural.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 16dias do mês de dezembro de 2003.

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente